



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 812, DE 19 DE JUNHO DE 2013

“Concede folgas aos funcionários que trabalharam na Eleição do Conselho Tutelar”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, o Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois) dias de folgas aos funcionários que trabalharam na mesa receptora de votos na Eleição do Conselho Tutelar, realizado no dia 23 de junho de 2013.

Parágrafo único. As folgas serão concedidas mediante autorização do Secretário da Pasta e/ou chefe imediato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 19 de junho de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal